



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º Centro Regional de Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/ 1ºCRS/SESPA/2025
PROCESSO Nº: 2024/555334-2025/2546937

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/1ºCRS/SESPA COMO CONTRATANTE, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONNECTA COMERCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA – EPP , COMO CONTRATADA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **1º Centro Regional de Saúde/SESPA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 513, bairro Campina, CEP 66.117-000, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº **05.054.929/0001-17**, neste ato representado por sua Diretora, **ANDREA COSTA ARAUJO**, portador da CI nº 1722822, CPF nº 221.785.032-68, nomeado pela Portaria nº 2.104- CCG, DE 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de Setembro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular, e do outro lado, e do outro lado, como **CONTRATADA** e a Empresa **CONNECTA COMERCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA – EPP CNPJ: 12.061.413/0001-65**, sito **RUA 28 DE SETEMBRO, 982 – REDUTO – 66053.355 – BELÉM/PA**, neste ato representado por Cassius Gomes Abelem CREA: 9048D-PA CPF: 425.771.522/72 End.: Rua Boaventura, 1035 – 66.060/060 – Umarizal – Belém/P, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 38/1ºCRS/SESPA/2025, referente a prestação serviços de fornecimento/prestação de serviço de Links Dedicados com acesso à internet na velocidade mínima de 50Mbps (megabits por segundo) por fibra ótica., decorrente do Pregão nº **90.007/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Presente instrumento decorre da possibilidade prevista na Cláusula Décima terceira do Contratonº 38/2025 disposto no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA–DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo tem por finalidade:

- a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 38/2025 por mais **12 (doze)** meses.
- b) Renuncia a aplicação da cláusula de reajuste, conforme Decreto Estadual nº 4.025, DE 1º DE JULHO DE 2024

CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR

O valor anual do presente contrato permanece R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), e o valor mensal de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais) para o corrente exercício,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º Centro Regional de Saúde

nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária prevista ao 1º termo aditivo ao Contrato nº 38/2025/1ºCRS/SESPA, será : Dotação: 908338, Elemento de Despesa: 339040, Fonte Estadual : 0500100203000000 , Ação 286330.

CLÁUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA

A vigência passa a ser de 09/04/2026 a 09/04/2027.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas previstas no Contrato, originário e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados por presente instrumento.

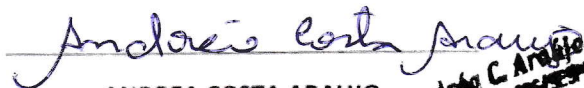
CLÁUSULA SÉTIMA-DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no D.O.E., em forma de extrato, será de responsabilidade do CONTRATANTE, devendo ocorrer em 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

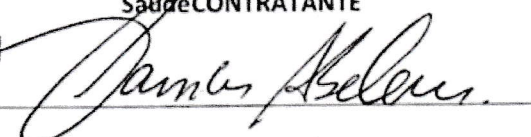
CLÁUSULA OITAVA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de testemunhas abaixo, para um único efeito.

Belém/PA, 09 de abril de 2026


ANDREA COSTA ARAUJO
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde
CONTRATANTE

12.061.413/0001-65
CONNECTA - COMERCIO DE
INFORMÁTICA E TELECOM LTDA
Rua 28 de Setembro, 982
Reduto
CEP 66.053-355
Belém-PA



CONNECTA COMERCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA – EPP
CNPJ: 12.061.413/0001-65
Cassius Gomes Abelem
CPF nº 425.771.522/72
REPRESENTANTE LEGAL

Cassius G. Abelem
CREA: 9048 D PA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____